



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

PORTARIA Nº 031 / 2019 - AMSTT

“Dispõe sobre **destituição** do Chefe da Brigada Patrimonial e Comunitária e **designação** para a função gratificada de Chefe da Divisão de Atendimento e Cadastro e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Destituir o (a) Sr (a). VANDEILDO GUEDES DA SILVA, portador do CPF nº. 039.580.054-46, matrícula nº 7848, da função gratificada de **CHEFE DA BRIGADA PATRIMONIAL E COMUNITÁRIA**, lotado (a) na AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA TRÂNSITO E TRANSPORTE, com efetivo afastamento a partir do dia 01 de julho de 2019, nos termos da Lei Municipal nº 3.980/2014 de 31 de março de 2014.

Art. 2º - Designar, o(a) Sr(a) VANDEILDO GUEDES DA SILVA, portador do CPF nº. 039.580.054-46, matrícula nº 7848, lotado (a) na AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE, para desenvolver a função gratificada de **CHEFE DA DIVISÃO DE ATENDIMENTO E CADASTRO**, atribuindo-lhe, gratificação de R\$ 500,00 (Quinhentos Reais) sobre seus vencimentos, conforme Anexo II - FUNÇÃO GRATIFICADA, da Lei Municipal nº 3.980/2014 de 31 de Março de 2014, com vigência a partir de 01 de julho de 2019.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroativos a 01 de julho de 2019.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 02 de julho de 2019.


IZAIAS RÉGIS NETO

Prefeito